



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Este Termo de Referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição parcelada de Tubos MPVC AZUL PBA DEFOFO e PVC-O, pelo período de 12(doze) meses, conforme as especificações deste Termo de Referência.

2.JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição destes tubos se faz necessário devido a constantes problemas de desabastecimento na zona norte, em trecho abastecido atualmente por rede de DN150mm, verificamos a necessidade de ampliar a distribuição de água.

3.ESPECIFICAÇÕES

COTA PRINCIPAL (75%)

LOTE 01

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Marca	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	372	m	Tubo 500mm de MPVC AZUL – DEFOFOF 1 MPA PBA, conforme norma NBR 7665 E NBR 9822			

LOTE 02

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Marca	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	498	m	Tubo PVC-O (PVC Orientado) – PBA DN300mm, 1,25MPA, conforme norma NBR 7675 e NBR 15750			



COTA RESERVADA (25%)

LOTE 01

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Marca	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	120	m	Tubo 500mm de MPVC AZUL – DEFOFOF 1 MPA PBA, conforme norma NBR 7665 E NBR 9822			

LOTE 02

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Marca	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	162	m	Tubo PVC-O (PVC Orientado) – PBA DN300mm, 1,25MPA, conforme norma NBR 7675 e NBR 15750			

4. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.1.A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as normas especificadas nos lotes.

4.2.Comprovação de fornecimento de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já forneceu material em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, podendo haver a somatória de atestados.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1.O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, nas condições permitidas na Lei nº 8.666/93.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto, e a Contratante terá 28 dias para a sua aprovação e pagamento a partir da data do recebimento do material no Almoxarifado

6. DO PEDIDO E DO RECEBIMENTO



6.1. Os pedidos de acordo com a necessidade da Autarquia, serão realizados pela CONTRATANTE através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do produto de até 20 (vinte) dias úteis.

6.2. O material deverá ser entregue por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Autarquia, localizado no prolongamento da Rua Maceió s/nº – Barragem Hermínio Ometto – Jardim Cândida - Araras – SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 16:00h (exceto feriado e ponto facultativo).

6.3. O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação dos materiais com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

b) Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o material devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.

c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).

d) Os materiais que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do SAEMA, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

6.3.1. No caso de rejeição do material, a substituição/troca será feita uma única vez.

6.4. Os materiais entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

Araras – SETEMBRO de 2019

Susana Ávila Silva de Moraes
Chefe da Divisão de Hidrometria

Flávio Ap. Nunes
Diretor do Departamento de
Obras e Serviços